



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.516 DE 25 DE Novembro DE 2.020.

“Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Comitê de Avaliação da destinação dos recursos da Lei nº 14.017, Lei Aldir Blanc”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020, Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Considerando o disposto no Decreto nº 4.455 de 29 de setembro de 2020, Dispõe sobre a regulamentação dos recursos provenientes da lei nº 14.017, Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação dos projetos da Lei Aldir Blanc, os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I) Secretaria Municipal de Cultura

1- Vidal Gomes de Alencar

2- Douglas Pereira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1- Eloina Casas da Silva

2- Nilson Tserewatsa Tsa'e'omo'wa

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

1- Geralmino Alves Rodrigues Neto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Barra do Garças/MT, 25 de novembro de 2020.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal